



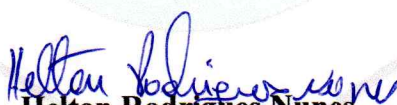
AUTOGRAFO DE LEI DE Nº 802 DE 25 DE MAIO DE 2023.

**QUE DENOMINA OFICIALMENTE DE
RUA MARIA CLOTILDE LEMOS NA
SEDE DO NOSSO MUNICIPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente de Rua **MARIA CLOTILDE LEMOS**, a TRAV. FRANCISCO SOARES DE SOUSA 02, Inicia-se na Rua Francisco Soares de Sousa (Coordenadas N: 9413647.40 e E: 508680.72), finalizando na Rua José Felício de Oliveira (Coordenadas N: 9413644.54 e E: 508556.42).

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, 25 de maio de 2023.


Helton Rodrigues Nunes
1º Secretário


Francisco Romário de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú/Ce

Biênio 2023/2024